



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0076/2013.

DE: 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias **PRÊMIA** a Servidora Municipal **IRISANGELA MÁRCIA DA SILVA**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias **PRÊMIA**, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **IRISANGELA MÁRCIA DA SILVA**, no Cargo de Apoio Adm. Educ. em Serviço Manutenção e Infraestrutura, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 08 de Outubro de 2013 à 07 de Janeiro de 2014, **com Retorno em 08 de Janeiro de 2014.**

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Quinquênio de 08 de Setembro de 2008 à 07 de Setembro de 2013, Conforme Seção VIII, Artigo 108 da Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE OUTUBRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.